

**ANVISA****Aprovação de ato para fins de alteração de formulação e reclassificação toxicológica de agrotóxicos****Resolução nº 528 de 08/02/2024 – Publicado em 14/02/2024**

<b>Registrante</b>	<b>Marca comercial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Class. tox.</b>	<b>Produto</b>
SYNGENTA	DESTREZ (18323)	Alteração de formulação	Categoria 4 – Moderadamente tóxico	Acetamiprido 200 + lambda-cialotrina 80 g/L ZC

AgribBrasilis